

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO


EM PAUTA PARA
08/05/78 às 13:30
Em 13/04/78
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 382/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de abril do ano
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ANTONIO ENIR DE OLIVEIRA contra
CÉSAR KERWALD


Chefe da Secretaria **Subst.º.**

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Ass. e saída na C.P., 13º sal. prop.
Total: Cr\$ 560,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 382/78
Em 13 / 04 / 78

Proc. N.º 382/78

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de abril de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ANTONIO ENIR DE OLIVEIRA

carpinteiro (Profissão), solteiro (Reclamante), brasileiro (Nacionalidade)

res. balneário novo do Cai-Montenegro portador da C. P. - N.º 14.026 Série 542

e apresentou a seguinte reclamação contra CÉSAR KERWALD construção (Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Rua José Luiz-passando a churrascaria do Gringo, 2ª casa-Montenegro. (Rua e número)

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 27.11.77 até 08.05.78.
- Que recebia Cr\$7,00 por hora.
- Que não teve a CTPS assinada pela reclamada.

RECLAMA:

Assinatura da CTPS e saída.....
13º salário prop. (4/12)..... Cr\$560,00
Total..... Cr\$560,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 8 de maio de 1978, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Antonio Enir de Oliveira
Antonio Enir de Oliveira (rcte.)

Antonio de Lima Dutra
ANTONIO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

3

385/28

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi expedida a devida notif. à rede através do Of. de Just. Aval.

Montenegro, 13 de 04 de 1978

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Armando de Lima Dutra



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 382/78

NOTIFICAÇÃO

SR. CÉSAR KERWALD
 ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: José Luiz - Passanado a Churrascaria do Gringo, 2ª casa-Montenegro.
 PARTES: Reclamante : ANTONIO ENIR DE OLIVEIRA
 Reclamado: CÉSAR KERWALD

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia oito (08) do mês de maio/78, às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 13 de abril de 1978

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

382/78
[Assinatura]

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de ontem, 18/4, no horário das 14:00 hrs., no endereço mencionado, sendo aí notifiquei o CESAR KERWALD .-.-.-. na pessoa do sr. ASTOR LERMEN-chefe do tendo o mesmo assinado a contrafe, recebido o original, ^{escritorio} montenegro, 19 de abril de 1978

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue

Em 08 de maio de 1978

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



04
PF

PROCESSO N.º 382/78

Aos oito (08) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e 78, às 14:10 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANTONIO ENIR DE OLIVEIRA, reclamante e CESAR KERWALD, reclamado, para apreciação do processo em que são peliteados: assinatura e saída na CP, 13º salário proporcional, no valor de Cr\$560,00.- Presente o reclamante e o reclamado pessoalmente. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga ao reclamante Cr\$400,00, neste ato, ao reclamante e faz anotação na Carteira Profissional, referente ao mês de novembro de 1977, conforme o contrato de trabalho. O reclamante reconheceu que o vínculo empregatício foi no mês de novembro acima referido. Com o recebimento da importância convencionada o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória bem como sob qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho. Custas, pro rata, no valor de Cr\$40,00 cabendo a cada parte Cr\$20,00, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.-

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

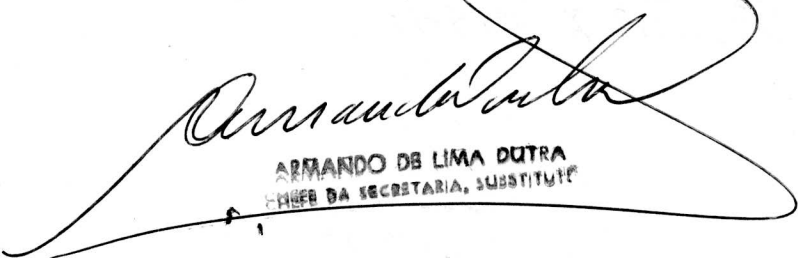
Antonio Enir de Oliveira
Cesar Kerwald
Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

I: I

JUNTADA

Faço juntada da guia de
custas que segue

Em 09 de 05 de 1948


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC: **069362610-00**

02 RESERVADO

03 DATA DE VENCIMENTO: **08.05.78**

04 RESERVADO

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE: **CESAR KERWALD**

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA, ETC.): **Rua José Luiz**

07 NÚMERO: **95780**

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.): **Montenegro**

09 RUA OU LOGADOURO: **95780**

10 CEP: **95780**

11 MUNICÍPIO (CIDADE): **Montenegro**

12 SIGLA DA U.F.: **RS**

13 EXERCÍCIO: **78**

14 COTA OU DUODÉCIMO: **3**

15 PERÍODO DE VENCIMENTO: **5 3 6**

16 REFERÊNCIAS: **000 382/78**

19 ESPÉCIE DA RECEITA: **CUSTAS JUDICIAIS-A**

20 CÓDIGO: **1505**

21 VALOR-CRS: **20,00**

22 MULTA E/OU JUROS: **20,00**

23 VALOR-CRS: **20,00**

24 VALOR-CRS: **20,00**

25 CORREÇÃO MONETÁRIA: **20,00**

26 CÓDIGO: **20,00**

27 VALOR-CRS: **20,00**

28 TOTAL: **20,00**

29 VALOR-CRS: **20,00**

30 AUTENTICAÇÃO: **200000**

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES: **PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **JCJ DE MONTENEGRO**

N.º E ESPÉCIE DO PROCESSO: **382/78**

RECLAMANTE(S): **Antonio Enir de Oliveira**

RECLAMADO(A): **Cesar Kerwald**

GUIA N.º: **177/78**

EXPEDIDA EM: **08 05 8**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: *[Assinatura]*

05/82

001/0318-2
08-05-78
BANCO DO BRASIL
06060/8749

CONCLUSÃO

Nesta data, foram os autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 08 de 05 de 1978.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA.

Mário Fernando Vasconcellos
MÁRIO FERNANDO VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

